



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 037/00

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Senhor Priminho Antônio Riva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Divisão de Promoção e Organização Social desta Prefeitura Municipal, o período vespertino do dia 11 de Outubro de 2.000, em função dos funcionários destes setores estarem envolvidos na preparação da festa do Dia da Criança.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 10 de Outubro de 2.000.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL